

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba

(/diariooficial/)

Ratificação Inexigibilidade Processo 1.270/2024

Publicado em 16 Maio 2024 * por Departamento de Compras

Estando em conformidade com a legislação pertinentes, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, para locação do imóvel situado na Rua Padre Anchieta nº 222, Vila Maria Augusta, neste Município.

Nome do Arquivo:	Ratificação Inexigibilidade Processo 1.270_2024..pdf
------------------	--

Tamanho do Arquivo:	134.11 KB
---------------------	-----------

Publicado por:	Departamento de Compras
----------------	-------------------------

Data de Publicação:	Quinta 16 de Maio de 2024
---------------------	---------------------------

◀ Compras ◀ Ratificação ◀ Processo

☁ Baixar Documento (/diariooficial/index.php/prefeitura/ratificacao-inexigibilidade-processo-1-270-2024/download)

Você está aqui: [Página Principal \(/diariooficial/index.php\)](#) ▶
[PREFEITURA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/prefeitura\)](#) ▶
[COMPRAS \(/diariooficial/index.php/prefeitura/compras\)](#) ▶ Ratificação Inexigibilidade Processo 1.270/2024

Categorias

[ÚLTIMAS PUBLICAÇÕES \(/diariooficial/index.php\)](#)
[PREFEITURA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/prefeitura\)](#)
[CÂMARA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/camara\)](#)
[PREVIDÊNCIA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/previdencia\)](#)

Aviso Importante

Atenção Srs.(as) Usuários(as):

A autenticidade das publicações é garantida somente quando visualizadas diretamente no portal:

<https://www.itaquaquetuba.sp.gov.br/diario-oficial/>.

As publicações e seus documentos, quando impressos, devem ter sua autenticidade e conteúdo checados na página do Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

Esta página é de livre acesso.

O Município não autoriza, em qualquer hipótese, a comercialização de conteúdos desta página.

Ao

Departamento de Compras e Licitações,

Processo Administrativo nº 1.270/24

Estando em conformidade com a legislação pertinentes, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, para locação do imóvel situado na Rua Padre Anchieta nº 222, Vila Maria Augusta, neste Município, de propriedade de ELIZETE DO CARMO CLAUDINO DOS SANTOS, pelo período de 60 (sessenta) meses, para instalação da Creche Subvencionada Francisco das Chagas Soares.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização, 15 de maio de 2024.

MARIO TOYAMA

Secretário Municipal de Administração e Modernização

**MUNICIPIO DE
ITAQUAQUECETUB**

A:46316600000164

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE

ITAQUAQUECETUBA:46316600000
164

Dados: 2024.05.16 08:25:41 -03'00'